



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

EDITAL Nº. 01/2023

SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 001/2023

Fase I

“Abre as inscrições para a seleção pública destinada a Contratação Emergencial, Temporária e de Excepcional Interesse Público de 01 (um) Contador 20 horas semanais, para atuar no Poder Legislativo de Constantina”.

CRISTIAN RIBOLI BRATZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 4.265/2023 de 26 de setembro de 2023, FAZ SABER que estão abertas as inscrições para a seleção pública de:

- a) 01 (um) Contador, para atuar no Poder Legislativo de Constantina, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

I – Das vagas, dos requisitos e da remuneração:

- a) A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Contador, para atuar no Poder Legislativo de Constantina.
- b) A remuneração básica para o cargo a ser preenchido é aquela constante na Lei Municipal nº. 4.265/2023 – R\$ 3.076,36 (três mil e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).
- c) O prazo de vigência da contratação de contador será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, na hipótese de persistência da necessidade dos serviços.
- d) A carga horária para o cargo, será de 20 horas semanais podendo ser exercício de forma híbrida.

II – Das Inscrições:

- a) Poderão inscrever-se os candidatos que preencherem os seguintes quesitos:
- Ser brasileiro;
 - Estar no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, e quites com suas obrigações eleitorais e militares;
 - Ter idade mínima de 21 anos;
 - Possuir diploma do Curso de Ciências Contábeis;
 - Estar inscrito no Conselho Regional dos Contabilistas (CRC-RS);
 - Possuir Certificado Digital;
 - Estar em gozo de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

- Não possuir antecedentes criminais e não ter sofrido penalidades no exercício de cargo público;

b) As inscrições serão recebidas no período de 06 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2023, na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, junto ao prédio da Câmara de Vereadores, sito a Rua Cantídio Rodrigues de Almeida, 232, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.

III – Dos critérios para seleção:

São critérios para seleção do candidato:

- a) Análise de Currículo
- b) Prova de ter atuado como responsável técnico em contabilidade junto a órgão público, com a descrição integral das atividades desempenhadas, incluindo Contabilidade, Setor de Pessoal, informativos para a Receita Federal e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

IV – Dos critérios para desempate:

- a) Ocorrendo empate entre os candidatos, com a mesma pontuação, será realizado sorteio.

V – Da análise da seleção:

- a) A análise da seleção referente ao processo seletivo será realizada pela mesa diretora da Câmara na data de 16 de novembro de 2023, às 09h, junto a Sala da Presidência da Câmara de Vereadores, no centro da cidade de Constantina-RS, levando em conta os seguintes critérios:

Pontuação	Critérios
30	Prova de efetivo desempenho no serviço público como responsável técnico em contabilidade do setor público, com atividade mínima de 03 (três) anos.
10	Prova de efetivo desempenho na elaboração de folha de pagamento de órgão do setor público, incluindo admissões, férias, abonos e exoneração.
10	Prova de efetivo desempenho na elaboração de GFIP mensal e e-social.
10	Prova de efetivo desempenho na elaboração de Declaração de Renda para a Receita Federal do órgão público.
10	Prova de efetivo desempenho na elaboração de Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte para a Receita Federal do órgão público.
10	Possuir Certificado Digital e-CPF válido com prazo de validade mínima de 10 meses a contar desta data.
10	Prova de efetivo desempenho na elaboração de Relatórios para o Tribunal de Contas do Estado, ou seja, SIAPES, SISCOP E PAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

10	Curso de Pós-graduação relacionado com Ciências Contábeis.
----	--

VI – Cronograma:

Descrição	Data
Publicação do Edital de Seleção Pública	03/11/2023
Período de inscrições – Secretaria da Câmara	06/11/2023 A 10/11/2023
Período de recursos - homologação das inscrições	13/11/2023
Edital de Resultado da Homologação das Inscrições	14/11/2023
Realização análise da Seleção	16/11/2023
Divulgação do Resultado	17/11/2023
Homologação dos Resultados Finais	17/11/2023

VII – Da divulgação do resultado:

O resultado da seleção pública será afixado no mural de publicações da Câmara de Vereadores, pelo período de 15 dias, a partir da data de divulgação do resultado.

VIII – Da fundamentação legal:

A contratação temporária, objeto da presente seleção pública reger-se-á pela Lei Municipal nº. 1.835/2002, Art. 37, IV da Constituição Federal de 1988, bem como o Regulamento para a Realização de Concursos Públicos, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.768/2001 e Lei Municipal nº 4.265/2023.

Gabinete do Presidente, 01 de novembro de 2023.

Cristian Riboli Bratz
Presidente

Lilian Westerich
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº. 01/2023
SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO DE CONTADOR

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____

Fone: _____ Sexo: _____

Estado Civil: _____

Documentos solicitados e apresentados:	Marcar com (X)
Cópia do RG e CPF	
Cópia do Diploma do Curso de Contabilidade;	
Cópia comprovante inscrição no CRC-RS; e n.º de inscrição;	
Negativa de antecedentes criminais;	
Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e militares;	
Curriculum Vitae	
Declaração de atuação na contabilidade em órgão público.	
Foto 3x4	
Cópia do cartão do Certificado Digital	

Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas regulamentadoras da presente seleção.

Constantina, _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela inscrição